

www.LeisMunicipais.com.br

DECRETO № 5.878, DE 03 DE MAIO DE 2024

"NOMEIA SERVIDORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE NATUREZA ESPECIAL DE PROCURADOR GERAL E DE PROCURADOR GERAL DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69 da <u>Lei Orgânica</u> do Município;

CONSIDERANDO as disposições do artigo 45 da <u>Lei Orgânica</u> do Município de Itapevi e em cumprimento ao disposto no parágrafo único do artigo 5º e no § 4º do artigo 7º da Lei Complementar nº <u>197</u>, de 30 de abril de 2024, DECRETA:

Art. 1º Nomear para exercer a função de natureza especial de Procurador Geral da Procuradoria Geral do Município de Itapevi, o Sr. Paulo Roberto do Amaral Filho, pertencente ao quadro de servidores efetivos do Município de Itapevi, ocupante do cargo público de Procurador Municipal - Matrícula nº 7.449.

Art. 2º Nomear para exercer a função de natureza especial de Procurador Geral da Procuradoria Geral da Fazenda do Município de Itapevi, o Sr. Alexsander Luiz Guimarães, pertencente ao quadro de servidores efetivos do Município de Itapevi, ocupante do cargo público de Procurador Municipal - Matrícula nº 7.772.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 03 de maio de 2024.

IGOR SOARES EBERT

PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 03 de maio de 2024.

DR. LUCAS GABRIEL CORREIA SILVA MARTINS SECRETÁRIO DE GOVERNO

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 09/05/2024